

Discussão Bibliográfica

A ditadura civil militar instaurada a partir de 1964 efetuou profundas mudanças institucionais no país. Seu objetivo de criar e institucionalizar aparatos permanentes que garantissem a manutenção da ordem e o combate à subversão levou a uma série de modificações na estrutura de segurança pública, principalmente nas polícias.

Se a bibliografia sobre a ditadura abordou muito a questão da repressão política, o mesmo não ocorreu com respeito à repressão ao crime comum. Nas áreas de História e Ciências Sociais, os primeiros estudos sobre o tema datam dos anos 1980. As Ciências Sociais concentraram seus estudos, principalmente, no período da redemocratização e posterior (ALVAREZ, SALLA, SOUZA, 2012), enquanto que a historiografia produziu a maior parte de seus trabalhos sobre o período da Primeira República. Dessa maneira, a atuação policial durante o período da ditadura civil militar permanece um campo pouco conhecido.

Parte desse desinteresse se deve, segundo Marcos Luiz Bretas (1997a, p. 32), à “naturalização” da polícia partilhada tanto pela história oficial quanto pela historiografia crítica mais tradicional. Seu papel seria meramente o de um instrumento, seja para o combate ao crime ou para a imposição das políticas de repressão de classe, conforme a vertente ideológica do autor (PINHEIRO, 1979). Isso, supondo como fato, tornaria desnecessária uma história da polícia. (ROSEMBERG, 2010, p. 21).

A desproporção entre estudos sobre a repressão política e “comum” acaba por criar uma distorção na imagem da violência de Estado. De acordo com Paulo Sérgio Pinheiro (1981), a intensificação brutal da repressão contra os opositores políticos, em geral de classe média, em contraste com os períodos anteriores, cria uma imagem de recrudescimento geral da repressão. A violência contra as classes populares, no entanto, é permanente. Segundo o autor, nos regimes autoritários, ocorre um intercâmbio entre as práticas repressivas destinadas aos criminosos de diferentes classes. A violência aplicada anteriormente como “necessária” contra os pobres, passa a ser vista igualmente como “necessária” contra a classe média, ao mesmo tempo em que técnicas criadas para lidar com criminosos políticos (como sofisticadas técnicas de tortura, por exemplo) são utilizadas no combate ao crime comum (PINHEIRO e SADER, 1985, pp. 83-84).

A ação policial, no entanto, não se resume às políticas de Estado. As instituições policiais gozam de relativa liberdade organizacional e administrativa. Além disso, os próprios

policiais, no cotidiano do seu trabalho, acabam selecionando quais diretrizes irão obedecer e quais podem (e devem) ignorar. A esta maneira de “como os policiais veem o mundo social e seu papel nele,” alguns autores denominam de “cultura policial” (REINER, 2004, p.19). No entanto, como alerta sociólogo Robert Reiner (2004), isso não significa que a cultura policial seja simplesmente equivalente às atitudes e comportamentos dos policiais. Mais do que isto, ela é um complexo conjunto de valores, símbolos, práticas, estratégias e regras que se moldam através de experiências e que emergem diante de determinadas situações. Ela tampouco é monolítica, havendo diferenças - às quais Reiner chama de “subculturas” - decorrentes de distintas posições hierárquicas, de especialização, de aspectos regionais e de biografias individuais, que podem gerar perspectivas diversas dentro de uma mesma corporação policial. Assim, a cultura policial é modelada, mas não determinada pelas pressões estruturais (REINER, 2004, p. 131-132). Conforme mostra André Rosemberg (2010), a gama de variações de ação policial na sua interação cotidiana com o público é ampla, muitas vezes fugindo do dualismo dominação/resistência.

Dessa forma, necessário ficar atento à peculiaridade da situação política do momento estudado. Segundo Carlos Fico, ao chegar ao poder, os militares *não* constituíam um grupo coeso com um projeto político definido. O que os motivou ao golpe foi, basicamente, o temor de que a subversão e o comunismo se insturassem no país. A adesão total à “Doutrina de Segurança Nacional”, enquanto projeto estruturado de sociedade e concepção política, aplica-se apenas a uma pequena parcela de oficiais. No cotidiano do regime, os pontos da doutrina efetivamente se mesclam entre si e com concepções externas, dando origem às mais variadas posturas diante dos fatos. O que permanece como constante é a busca por uma progressiva institucionalização do aparato repressivo, sob o comando das Forças Armadas, visando a supressão permanente da subversão, o que o autor denomina de “utopia autoritária” (FICO, 2004, p.75). Percepção semelhante pode ser observada entre os policiais. Em *Operários da Violência*, obra conjunta da socióloga Martha Huggins e dos psicólogos Mika Haritos-Fatouro e Phillip Zimbardo (2006), os autores concluem que a Doutrina de Segurança Nacional era “culturalmente difusa” na academia de polícia, não sendo abraçada automaticamente por todos e não implicando necessariamente na generalização da prática de atrocidades contra criminosos. Muitos policiais, inclusive, se lembram com desdém desses ensinamentos. No geral, não há uma reflexão sobre ameaças a segurança nacional por parte dos policiais,

somente a ideia de que bandidos devem ser combatidos .

É necessário, segundo Pinheiro (1982, p. 62) e Bretas (1997a), compreender a polícia dentro do “domínio da lei”. Os policiais veem a lei como um empecilho ao seu trabalho, mas, no entanto, precisam agir dentro de alguma legalidade, pois o arbítrio completo não é tolerado nem pela sociedade e nem pelo governo. Anthony Pereira (2010) mostra como a ditadura buscou instituir uma “legalidade autoritária”, através da criação de leis e tribunais para julgar seus opositores políticos. Essa mesma legalidade, que, através de seus procedimentos formais, deixa brechas que permitem aos acusados algum tipo de defesa, também institui um “poder de polícia” de limites propositalmente vagos, que garante ao policial o direito a restringir direitos individuais em nome da manutenção da ordem (BATTIBUGLI, 2006, p.12). Na prática da ditadura, isso significa grande poder de arbítrio sobre quem, como e onde agir, desde que de acordo com alguns procedimentos.

Marcos Bretas (1997b) aponta duas situações onde é possível estudar a cultura policial: as instituições formais, de treinamento e profissionais, e o trabalho cotidiano. As instituições de treinamento tem um papel importante no processo de profissionalização do trabalho policial, enquanto que as associações profissionais, como bandas de música e ou de esportes praticados entre policiais, reforçam a solidariedade de grupo e a difusão de valores coletivos. Já o trabalho cotidiano um espaço fundamental para o aprendizado de valores pelos ingressantes, para a formação da percepção da realidade como algo imutável, diante da qual a ação do policial deve ser sempre a mesma. Daí a grande resistência que a polícia apresenta a qualquer tentativa de mudança (MINGARDI, 1992, p. 170).

O trabalho mais conhecido sobre a polícia militar no período da ditadura não é um produto da academia. Trata-se de uma obra de jornalismo, *ROTA 66: a história da polícia que mata*, de Caco Barcellos (1992). Neste livro, o autor analisa a atuação da PMESP ao longo dos anos 70 e 80, se detendo especialmente nas Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), grupo de elite da Polícia Militar. São descritas as práticas de extermínio e adulteração da cena do crime, que, ao lado da convivência da Justiça Militar, consolidaram a impunidade à violência policial. O trabalho apresenta alguns problemas típicos de trabalhos jornalísticos, como a ausência de citação de fontes, e muitas vezes, ao longo da narrativa, fica difícil saber o que se trata de algo que foi efetivamente observado em documentação e entrevistas e o que se trata de pura suposição romanceada, como os diálogos de policiais após uma execução, por

exemplo.

No campo acadêmico, a atuação da polícia militar durante a ditadura só é comentada de maneira periférica, como introdução à sua atuação em outros contextos.¹ A exceção é o artigo de Paulo Sérgio Pinheiro intitulado “Polícia e Crise Política: o caso das polícias militares”, publicado em 1982, portanto, ainda durante a ditadura. Nele, o autor argumenta que a extrema violência que tomou conta da polícia militar principalmente a partir do fim dos anos 1960 é consequência da crise política instaurada a partir do “golpe da junta militar em 1969”. Esta crise, resultado da disputa de poder entre os diferentes setores das classes dominantes e dos setores do aparelho de Estado, culminou no predomínio da concepção de que o poder deveria ser mantido principalmente pela coerção física. É nesse contexto que ocorre a reestruturação das forças policiais, que origina a PMESP (PINHEIRO. 1982).

Existe ainda o livro *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*, da socióloga brasilianista Martha K. Huggins. O livro aborda a influência dos Estados Unidos nas políticas de segurança dos países da América Latina, com foco no Brasil. A partir do fim dos anos 50, os EUA forneceram treinamento para as polícias latino-americanas, através de escolas vinculadas à CIA.² Marcadas por forte ideologia anti-comunista, estes cursos continham não apenas práticas comuns de policiamento, mas também técnicas de combate à insurreição. Apesar de dar grande atenção à intervenção na polícia “comum” (e não só na polícia política) a discussão se localiza no nível institucional, não havendo uma análise da cultura policial ou do cotidiano.

Todos os autores concordam que não há grandes alterações na polícia paulista até 1967. A “eleição” de Costa e Silva marca a chegada da “linha-dura” ao poder, que possibilita uma radicalização do projeto repressivo, incluindo uma reestruturação da polícia. O processo de reestruturação policial vai até abril de 1970, quando, a Guarda Civil e a Força Pública são unificadas em uma só corporação, a Polícia Militar do Estado de São Paulo. A nova

1 Como por exemplo no trabalho de Cristina NEME, *A Instituição Policial na Ordem Democrática*, onde é feita uma descrição das mudanças institucionais na polícia durante a ditadura, como base para a discussão principal que é a PM após 1988. Outro exemplo, que vai em um sentido semelhante é Jorge ZAVERUCHA (2010), *Relações civil-militares: o legado autoritário da constituição brasileira de 1988*. Neste artigo, o autor analisa as reestruturações feitas nas Forças Armadas e nas Polícias Militares que persistiram após a Constituição de 1988.

2 Segundo Huggins (data) e Battibugli (data), as principais dessas escolas são a *International Police Academy* (IPA), a *Inter-American Police Academy* (IAPA), a *United States Army's School of the Americas* (SOA). A coordenação da colaboração internacional ficava a cargo do *Office of Public Safety* (OPS), criado em 1962.

corporação é fortemente subordinada ao Exército, tendo seu comandante como obrigatoriamente um oficial da ativa do Exército e não mais da própria corporação. O Secretário de Segurança Pública passa a um militar nomeado somente com autorização do Governo Federal. Segundo a cientista política Cristina Neme, “se até 1967 as polícias estaduais eram empregadas na repressão física através da Secretaria Estadual de Segurança Pública, com a reorganização das forças policiais, em 1969, as polícias militares foram diretamente envolvidas na repressão à dissensão popular, sob controle operacional do Exército” (NEME, 1999, p. 53).

A guerrilha urbana, no fim dos anos 60 e início dos 70, fazia parte do cotidiano policial. A PM se envolveu diretamente no combate à guerrilha e seus soldados também eram alvo dos ataques dos guerrilheiros. Um acontecimento pouco reconhecido pela literatura, mas que teve grande presença na mídia da época, e especialmente nos meios de comunicação da polícia, foi a morte do Tenente Alberto Mendes, do 1º Batalhão “Tobias de Aguiar”, em abril de 1970. Morto pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), sua morte causou grande comoção, sendo o Tenente nomeado “Herói Símbolo da Polícia Militar”.³ No entanto, não há estudos sobre os impactos desse acontecimento na corporação e na cultura policial.

Um ponto importante abordado pela bibliografia é a criação de novas Rondas e Tropas de Choque, fortemente armados, que tinham como função o combate à luta armada. Com a derrota da guerrilha, ainda no início dos anos 70, esses grupos foram mantidos no policiamento e na repressão ao crime comum. Já existiam rondas semelhantes desde o fim dos anos 50, mas elas ficavam a cargo da Polícia Civil. Em fins dos anos 60, uma dessas Rondas, comandada então pelo delegado Sérgio Fleury, foi apontada pelo Ministério Público como a origem do Esquadrão da Morte, grupo de policiais que realizava execuções de supostos criminosos. Muitos autores afirmam que, ao longo dos anos 70, essa prática migrou para a PM, não mais como trabalho de pequenos grupos de policiais à paisana, mas como prática institucionalizada, sobretudo na ROTA (BICUDO, 1976; Pinheiro?., 1982, p.70-72;

3 O seu cortejo foi seguido por mais de 10 mil pessoas, de acordo com o *Jornal do Brasil*, contando, inclusive com a presença do Governador. Ver, ULSTRA, Carlos Brillhante. *Op cit.* p. 84 e Memorial do Cap. Alberto Mendes Júnior situado no Museu de Polícia. Ulstra ressalta bastante o impacto público de sua morte na época. O autor, tenente-coronel do Exército e integrante do DOI/CODI paulista no início dos anos 70, escreveu o livro numa tentativa de se defender das acusações de torturador que pesam contra ele. Argumentando que todo o trabalho da repressão foi com o sentido de combater o “terrorismo”, ele mostra diversos casos de vítimas dos grupos guerrilheiros, em geral militares ou policiais. São apresentados como “Vítimas do Terror”, em oposição às “Vítimas da Tortura”, e mártires da democracia.

HUGGINS, 1998, pp.158-159; BARCELLOS, 1992, p. 119).

A impunidade diante de violência policial era facilitada pelo fato dos PMs gozarem de foro militar. Assim, crimes cometidos durante o serviço eram julgados pela Justiça Militar Estadual (JME), órgão acusado várias vezes de corporativista, que, em geral, inocentava policiais de crimes cometidos contra civis. Neme (2005) mostra que havia grande controvérsia sobre este ponto, pois havia divergência de jurisprudência, o que permitia que PMs fossem também processados na Justiça Comum. Essa divergência só foi “resolvida” em 1977, quando o presidente Geisel editou a Emenda Constitucional nº 7, conhecido como “Pacote de Abril”. Editado após a derrota do Arena nas eleições, o “Pacote” declarou o fechamento do Congresso por 14 dias, instituiu os senadores “biônicos” (nomeados pelo Governo Federal) e também introduziu pela primeira vez de forma explícita na Constituição a competência da JME para julgar crimes cometidos por policiais militares. A partir daí o STF passou reconhecer a sua competência, anulando processos da Justiça Comum contra policiais.

Paradoxalmente, a abertura democrática “lenta, gradual e segura” coincide com um período de grande violência policial, principalmente no início dos anos 80. Ao lado das discussões sobre Direitos Humanos e Anistia, surgem demandas de aumento da repressão, como pela institucionalização da “prisão para averiguação”⁴, redução da maioria penal e instauração da pena de morte. Com a bandeira de defesa dos Direitos Humanos, Franco Montoro (PMDB) assume o governo de São Paulo, em março de 1983, como o primeiro governador eleito por voto direto desde 1966. Seu governo será marcado pela tentativa (fracassada) de fazer uma reforma no sistema de segurança pública de São Paulo, afetando diretamente as Polícias Civil e Militar (MINGARDI, 1992, pp. 63-127). A gestão Montoro apresenta uma complexidade própria, portanto está excluída da pesquisa, que terminará em 1982.

Materiais e métodos

Um dos problemas de se trabalhar com a polícia como objeto é o acesso à documentação (BRETAS, 1997; BATTIBUGLI, 2005, p.4). Os acervos em grande parte não estão disponíveis em arquivos públicos ou, quando estão, encontram-se séries fragmentadas. Também não é possível recorrer a dados estatísticos, pois a coleta sistemática de dados sobre

4 Prisão sem flagrante ou mandato, ilegal, mas praticada abertamente pela polícia até meados dos anos 80.

violência policial em São Paulo se iniciou apenas em 1980 (NEME, 1999, p.11). Assim, optou-se pelo estudo de vários tipos de documentos, pesquisados em dois arquivos, a Biblioteca do Museu de Polícia Militar e o Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). No primeiro, foram encontrados boletins das corporações, e manuais de instrução e de combate. No APESP, foi pesquisado o acervo do DEOPS/SP, no que ele contém pastas sobre a polícia militar.⁵

Os boletins são publicações diárias das corporações, de autoria do Comando Central, onde são publicados dispensas, promoções e punições dos policiais, bem como notas oficiais, convites de eventos esportivos e culturais, além de leis que dizem respeito à polícia. Cada boletim possui por volta de 30 páginas e constituem a única série completa do projeto. O último boletim da Força Pública data de 13 de abril de 1970, passando a partir do dia 14 a ser denominado Boletim da Polícia Militar. A Guarda Civil, mesmo após a unificação, manteve um boletim até 19 de Junho, sendo incorporado ao Boletim da PM após essa data.

Nos boletins de abril de 1964 da Força Pública e da Guarda Civil aparecem notas de celebração do golpe, indicando o total apoio da cúpula.⁶ No documento, os guardas apresentam a visão de 31 de março não como um golpe ou uma revolução, mas como um ato de defesa da legalidade e da liberdade. Ao fim conclamam todas as pessoas a colaborarem, principalmente os demais guardas, pois “a luta pela Lei e Pela Ordem está iniciada. Os Classes Distintas estão nas trincheiras da Legalidade”.⁷

Por outro lado, se o comando das corporações estava totalmente alinhado ao golpe, o mesmo não ocorreu com a totalidade dos soldados. O Boletim da FP de 23 de Abril de 1964 informa que, na noite do dia 1 de abril, foi distribuído em algumas unidades da corporação, um manifesto do Centro Social dos Cabos e Soldados (CSCS), assinado pelo seu presidente, Oirasil Werneck, incitando “as praças da Corporação à desordem e à indisciplina”, opondo-se ao golpe. Foi aberto Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o caso, chegando ao nome de seis soldados, inclusive do diretor do CSCS, que foram enquadrados no art. 7 do Ato

5 Em 16 de maio de 2012, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, sancionada em novembro de 2011, que regulamenta o acesso à documentação produzida pelo o Estado. Assim, há a expectativa de que seja possível ampliar a documentação utilizada na pesquisa.

6 Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo nº 68, 10 de abril de 1964, Anexo. Museu de Polícia Militar; Boletim Geral da Guarda Civil de São Paulo nº 62, 3 de abril de 1964, Anexo. Museu de Polícia Militar

7 Boletim Geral da Guarda Civil de São Paulo, nº 60, 1º de abril de 1964, Museu de Polícia. página sem número

Institucional nº1, que prevê demissão de funcionários públicos, caso atentem contra o regime. O caso foi encaminhado a autoridades superiores e, estando sujeitos ao Código de Justiça Militar, os seis policiais tiveram prisão decretada por 30 dias, a partir de 20 de abril.⁸

A análise de um grande volume de boletins permite observar como as corporações procuravam disciplinar a conduta cotidiana de seus integrantes, punindo bebedeiras, mesmo que fora do horário de serviço, e apresentação em público com o uniforme “sem a correção necessária”.⁹ O que à primeira vista pode sugerir que os policiais tem difundido o hábito de beber em serviço, na verdade indica muito mais a grande preocupação das corporações em punir os oficiais que assim se comportam, pois prejudicam a imagem da corporação.¹⁰

Os Boletins também apresentam “elogios” a policiais que se destacaram. Um tipo bastante comum de elogio são aqueles por “atos de bravura” diante de alguma ação perigosa. Em alguns casos, o elogio vinha acompanhado de uma promoção. O Boletim da FP de 9 de abril de 1970 apresenta três pedidos de promoção ao Comandante Geral. O Soldado PM Djalma Oliveira da Silva, do 1º Batalhão “Tobias de Aguiar” recebeu uma proposta de promoção a cabo por ter colaborado na ação que culminou na morte de Carlos Marighela, no dia 4 de novembro de 1969. O soldado tornou-se um “exemplo vivo a ser seguido” quando, “agindo com desassombro e bravura” utilizou seu cachorro adestrado para impedir a fuga de Frei Ivo, um frade dominicano que, após ter sido torturado no DOPS, serviu de isca para Marighela. Já o Cabo PM Jorcelino Santos da Silva e o Soldado PM Edwin Obst, ambos do 9º Batalhão Policial, foram contemplados com pedidos de promoção após captura de “uma quadrilha de perigosos assaltantes” liderados pelo bandido “Caveirinha”. A prisão envolveu perseguição e tiroteio, onde o Cabo foi ferido. O terceiro caso também diz respeito à prisão de guerrilheiros.¹¹ No início dos anos 70, o combate à guerrilha figurava no cotidiano policial militar, juntamente com o combate à criminalidade comum.

8 Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo, nº 74, 20 de abril de 1964, Museu de Polícia. pp. 1012-1013

9 Ver, por exemplo, Boletim Geral da Guarda Civil de São Paulo, nº71, 16 de abril de 1964, p. 15, Boletim Geral da Força Pública nº 199, 20 de dezembro de 1969, Museu de Polícia. p. 3038; Boletim Geral da Guarda Civil de São Paulo, nº 71, 16 de abril de 1964, Museu de Polícia. pp. 15, 16; Boletim Geral da Guarda Civil de São Paulo, nº 188, 3 de outubro de 1969, Museu de Polícia., pp. 53-54. Uma das formas de controle era o Departamento de Polícia Militar, responsável por fiscalizar os demais policiais. Em 1985, o DPM teve seus quadros e funções ampliadas, sendo transformado no Batalhão de Guarda Especial e nos, anos 90 na Corregedoria da Polícia Militar.

10 Os Regimentos Disciplinares da Guarda Civil e da Força Pública apresentam diversas restrições ao comportamento em público. BATTIBUGLI, Thaís. *Op cit.* pp. 220-221, 286-295.

11 Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo, nº 66, 9 de abril de 1970, pp. 19-22

Também há no acervo do Museu de Polícia manuais diversos e cursos ministrados aos policiais. Nesses documentos é possível perceber com muito mais clareza o esforço de difusão, a partir de cima, da Doutrina de Segurança Nacional na polícia, bem como a reafirmação da “utopia autoritária”. Em maio de 1968 foi proferida pelo Diretor da Academia Nacional de Polícia, Eugênio Lapagesse, uma aula inaugural, intitulada “A Interação das Polícias do Brasil no Panorama da Segurança Nacional”. O curso era destinado a oficiais da Força Pública e integrantes de outros órgãos de segurança. O dr. Lapagesse denuncia a “contaminação conceitual” da vida nacional pelo “vírus de ideias alienígenas” que origina a figura do terrorista, “solerte, pérfido e torpe”, que investe não contra as instituições em si, mas contra a população civil, visando dividir a nação. A forma de combater isso, segundo Lapagesse, é a fixação de um “instrumental” adequado à conjuntura, capaz de preservar a “unidade espiritual da Nação”. Parte desse “instrumental” diz respeito à segurança interna (que é componente da segurança nacional), e, mais precisamente, às polícias. É necessária uma atuação mais integrada e centralizada entre as diferentes corporações, pois são todos “sacerdotes de u'a mesma fé” (sic). Nesse sentido, prossegue a aula, vem a Constituição de 1967, a criação do Departamento de Polícia Federal e nova Lei Orgânica da Polícia, com a criação da IGPM e subordinação da Força Pública como reserva do Exército.¹²

O fundo DEOPS apresenta uma documentação variada, desde relatórios até compilações de jornais. O fundo procurou manter a estrutura original do acervo, se dividindo em quatro séries: 1) prontuários 2) Delegacia Especializada de Ordem Social; 3) Delegacia Especializada de Ordem Política; 4) Arquivo Geral. A busca nos prontuários é feita nominalmente, sendo excluída preliminarmente da pesquisa. Caso seja julgado necessário, essa série pode ser incluída no decorrer da pesquisa. Nas séries das duas Delegacias Especializadas constam Dossiês Temáticos, compostos basicamente por recortes de jornal, havendo também alguns relatórios de investigação. Foram selecionados os Dossiês cuja temática se relacionava com a polícia militar. A série do Arquivo Geral possui documentação de todos os setores do DEOPS, distribuídos em dossiês temáticos. Esses dossiês possuem um conteúdo mais variado que os dossiês das Delegacias Especializadas, com relatórios, inquéritos, correspondências, informes e recortes de jornal. A busca na base de dados da série

12 LAPAGESSE, Eugênio. *Curso Extraordinário de Investigação Especializada - III: A Interação das Polícias do Brasil no Panorama da Segurança Nacional*. São Paulo, Tipografia do Serviço de Intendência da Força Pública do Estado de São Paulo; 1968

do Arquivo Geral¹³ pelo termo “polícia militar” encontrou 328 entradas. Elas se referem a documentos que podem ou não estar no mesmo dossiê.

Os relatórios mostram, por exemplo, a preocupação existente sobre o perigo de insubordinação na Polícia Militar. Um ponto crítico foi a unificação em 1969. Apesar de debatida desde muito antes do golpe (BATTIBUGLI, 2005, pp.179-188), a unificação não era um consenso na Força Pública. Os oficiais das FPs de São Paulo e de Minas Gerais estariam fazendo reuniões secretas para se articular contra a nova Lei Orgânica da Polícia, pela extinção da IGPM e pela volta do comando às mãos de um integrante da corporação e não mais do Exército. Um relatório do Serviço Secreto do Estado Maior da PM de Minas Gerais mostra grande preocupação diante da possibilidade de levante armado das polícias paulista e mineira, porém, ressalta que o movimento não tem um caráter “esquerdista”, mas que os policiais apenas temem que o Exército tire suas armas.¹⁴ O próprio Comandante Geral da Força Pública, chegou a encaminhar um ofício ao Secretário de Segurança Pública se posicionando contra o ante-projeto de lei orgânica da polícia.¹⁵

A subversão na PM, no entanto, também tinha uma faceta de esquerda. Em agosto de 1974, é aberto um processo na Comissão Estadual de Investigações (CEI) para investigar uma denúncia contra policiais militares que seriam ligados ao PCB. O relatório da CEI apontava para a atuação dos antigos membros da já extinta Guarda Civil, liderados pelo Ten. Cel. Vicente Sylvestre, que, através do Centro Social dos Guardas Civis de São Paulo e da Polícia Militar, fariam “política classista”.¹⁶ Um ano depois, o “setor militar” do PCB seria desmantelado com a prisão preventiva de 24 policiais militares, incluindo Vicente Sylvestre,

13 A busca foi feita através do portal do projeto Memórias Reveladas (http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memrev/memrev_pesquisa.php). Os documentos são catalogados através de um complexo código alfanumérico, cuja combinação identifica o tipo de documento que integra o dossiê. Nem mesmo os próprios arquivistas conseguiram decifrar completamente o significado dos códigos, sendo que os dossiês ora parecem agrupados por tema, ora por órgão produtor. Para uma visão mais detalhada sobre como está organizado o acervo do DEOPS, ver AQUINO, Maria Aparecida; MATTOS, Marcos Aurelio Vannucchi Leme; SWENSSON Jr., Walter Cruz (org.) *No Coração das Trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2001 e CORRÊA, Larissa Rosa. *O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo*. In.: *Histórica – Revista eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, n. 33, 2008. disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/> acessado em 13/10/2012.

14 DEOPS. *Relatório*. 50-D-18-1020, Arquivo Público do Estado de São Paulo, 28/01/1968

15 DEOPS, 50-D-1018, Arquivo Público do Estado de São Paulo. O ofício original não tem data, mas foi arquivado pelo DEOPS em 8 de Abril de 1968

16 DEOPS. *Relatório: Militares envolvidos em processos na CEI*. 1974. 50-D-18-2318. APESP

além de vários outros indiciados, totalizando 76 envolvidos.¹⁷ No relatório do DEOPS nota-se uma grande preocupação com a possibilidade de perda de controle da Polícia Militar, acusando Sylvestre, “Doutrinador do PC”, de tentar montar um “poderoso exército paralelo às Forças Armadas”.¹⁸ O caso atraiu atenção da imprensa nacional e internacional, que questionou o tratamento dado aos policiais e a validade das confissões obtidas através de interrogatórios com suspeita de violência, principalmente após a morte de um dos policiais.¹⁹ No *Jornal do Brasil* de 26 de maio de 1976, Vicente Sylvestre relata que foi torturado no DOI-CODI, confessando a sua relação com o PCB.²⁰ Em seguida foi expulso da PM, condenado a dois anos de prisão e proibido de exercer quaisquer atividades públicas ou privadas (BATTIBUGLI, 2005, p. 269). A utopia autoritária não poderia tolerar subversão dentro do aparato repressor.

Os relatórios também trazem registros dos conflitos entre as corporações policiais. Brigas entre PMs e investigadores civis eram comuns.²¹ Chama atenção o caso ocorrido em 16 de março de 1973, quando o investigador do DEOPS José Roberto de Arruda parou o seu carro próximo ao DETRAN porque estava passando mal, quando foi abordado por uma Ronda da PM. Ao descobrirem que se tratava de um agente do DEOPS, os PMs o levaram até o pátio do DETRAN onde, após chamarem “reforços”, o espancaram. No mesmo dia o investigador se queixou ao DEOPS e foi aberto um inquérito para apurar os fatos.²² Considerando o prestígio do DEOPS, é provável que a punição pela agressão fosse esperada. Mesmo assim, a oportunidade de espancar um investigador pareceu compensar o risco para os PMs.

Os recortes de jornais, presentes nos Dossiês, permitem observar como a imprensa relatava as questões envolvendo a PM e como a própria polícia se posicionava publicamente, além de dar indicações de acontecimentos do cotidiano não registrados pela documentação da burocracia. É possível observar como a lógica da Doutrina de Segurança Nacional é absorvida e instrumentalizada pela PM.

17 DEOPS. *Inquérito do PCB (PMs)*. 1975. 50-D-18-2476

18 DEOPS. *Inquérito do PCB (PMs)*. 1975. 50-D-18-2458

19 DEOPS. *Relatório: Jornal 'Los Angeles Times' publica prisão de comunistas*. 1975. 50-D-18-2408. APESP

20 JORNAL DO BRASIL 26/5/76 DEOPS. 50-D-18-2480

21 Ver, por exemplo, DEOPS. *Mensagem nº 5644/74*. 50-D-18-2321. APESP. Trata-se de uma briga entre um policial militar e um policial civil.

22 DEOPS. *Mensagem 567*. 1973. 50-D-18-2310. Ao informe seguem diversos recortes de jornal, indicando a grande repercussão na imprensa.

Em março de 1973, durante um jogo de futebol, o torcedor José da Silva cruzou a linha do campo e foi atacado por oito soldados da PM, que o espancaram até a morte. A indignação popular foi tamanha que os PMs foram cercados pelos torcedores, tendo que solicitar reforços para conseguirem sair do estádio. Questionado posteriormente sobre o ocorrido, o comando da PM alegou, inicialmente e sem apresentar nenhuma prova, que José da Silva era um subversivo.²³ Desta forma, o suposto crime político, visto como principal ameaça no início dos anos 70, é utilizado na tentativa de legitimar o arbítrio policial.

No fim de 1982, em meio a um grande debate sobre direitos humanos, o governador eleito Franco Montoro chega a propor a extinção da ROTA, o que faz com que seu comandante, o Ten. Cel. Niomar Cirne Bezerra, saia em sua defesa. Através das suas declarações é possível perceber particularidades da cultura policial dentro da ROTA. O Batalhão percebe a si mesmo como a parte mais importante da corporação, fundamental não só para o combate à “marginalidade”, mas também à manutenção da ordem política

“(…) a quem pode interessar o desfazimento da ROTA; qualquer estudo, dos mais superficiais, de qualquer dos ditames basilares da filosofia marxista-leninista já dá conta do interesse, para a desmoralização social de uma nação, a fim de que nela se implante um novo regime, da destruição de seus valores, o que, é evidente, fica totalmente simplificado com o prévio desaparecimento de quem seja o sustentáculo desses valores. A Polícia, a melhor Polícia, a elite da Polícia, é lógico. Ou haveria outro motivo para se desativar a ROTA?”²⁴

E essa ordem é mantida, sem nenhum constrangimento, pelo medo e pela violência. Para o comandante, a ROTA “(…) é a única coisa que os bandidos temem (…) e (…) o medo leva ao respeito que se transforma em admiração e conduz ao amor”. Assim, na sua descrição, os policiais da ROTA sentiriam-se imbuídos de uma missão maior, desenvolvendo uma relação quase mística com o batalhão, fazendo, inclusive o sinal da cruz diante do seu símbolo no quartel. Se tratando de uma declaração do comando para a imprensa, evidentemente não significa que todos os policiais se sentem assim, ou mesmo que o próprio comandante se sente assim. No entanto, é essa a imagem que seu comando julga positiva de ser publicizada, de que a ROTA não é um simples trabalho, mas “um estado de espírito”.²⁵

23 O GLOBO. 20/03/73. DEOPS. 50-D-18-2342. APESP

24 FOLHA DE SÃO PAULO 2/12/82 DEOPS. OP 1055 Polícia Militar vol. 2. APESP

25 FOLHA DE SÃO PAULO 3/12/82 DEOPS. OP 1055 Polícia Militar vol. 2. APESP

A variedade da documentação disponível permite explorar diversas perspectivas do atuação policial, tanto num nível institucional como nas práticas cotidianas dos indivíduos, mostrando-se, portanto, um conjunto valioso para o estudo da corporação. Devido ao grande volume da documentação, a pesquisa nos boletins e no Fundo DEOPS/SP será feita por amostragem e restrita restringirá ao período entre 1970, ano da criação formal da PMESP, e 1982, último ano antes da gestão Franco Montoro. Também, afim de evitar generalizações incorretas, devido às peculiaridades regionais e uma divisão burocrática de comandos entre a capital e o interior, será analisada apenas a Região da Grande São Paulo. Deve-se fazer a ressalva de que não se exclui a observação de documentos que fujam a esse recorte se forem julgados necessários. Por enquanto foram selecionados alguns momentos relevantes para a observação, como os períodos imediatamente após o golpe (abril de 1964); após a promulgação da nova Lei Orgânica da Polícia (março de 1967); após o AI-5 (dezembro de 1968); após a unificação da Força Pública e da Guarda Civil (outubro de 1969); após a morte do Ten. Alberto Mendes pela VPR e também da transformação da Força Pública e da Guarda Civil na Polícia Militar (abril de 1970); após ser localizado o corpo do Tenente (setembro de 1970); no período de investigação sobre a atuação do PCB na PM (agosto de 1974); durante o incidente da ROTA 66 (abril, maio, junho e julho de 1975); após a Emenda Constitucional nº 7 que estabelece foro militar para crimes cometidos em serviço por PMs (abril de 1977); durante as greves de Osasco (julho de 1968) e do ABC (maio de 1978, abril de 1979 e abril e maio de 1980); após o STF ratificar a Emenda nº 7, aceitando definitivamente o foro militar da PM (abril de 1979); após um incidente na Freguesia do Ó, quando o Governador Paulo Maluf se usou de policiais à paisana para agredir manifestantes opositores (julho de 1980).

Forma de Análise dos Resultados

~~Coloca nesta parte o gráfico que fez~~ **BIBLIOGRAFIA**

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. *Políticas de Segurança Pública em São Paulo: uma perspectiva histórica*. Disponível em http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1004&Itemid=96 . Acessado em 13/10/12.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, Vozes: 1984.

- BARCELLOS, Caco. *ROTA 66: a história da polícia que mata*. São Paulo, Globo: 1992.
- BATTIBUGLI, Thaís. *Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964)*. Tese de Doutorado. Departamento de Ciência Política da FFLCH/USP: 2006
- BICUDO, Hélio Pereira. *Meu Depoimento sobre o Esquadrão da Morte*. São Paulo, Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo: 1976, 2ª ed.
- BRASIL NUNCA MAIS. Petrópolis, Vozes: 1986, 17ª ed
- BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra nas Ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional: 1997a
- _____. *Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro, Rocco: 1997b
- CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência: a polícia na Era Vargas*. Brasília, Editora da UnB: 1994, 2ª ed
- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO. *Freguesia do Ó: o inquérito que desmascarou as brigadas de Paulo Maluf*. São Paulo, Alfa-Ômega: 1981.
- DALLARI, Dalmo. *O Pequeno Exército Paulista*. São Paulo, Perspectiva: 1977
- FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e Segurança. Força Pública do Estado de São Paulo: Fundamentos Históricos-Sociais*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1973
- FICO, Carlos. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro, Record: 2004.
- _____. *Como Eles Agiam - os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro/São Pulo, Record: 2001.
- HUGGINS, Martha K. *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo, Cortez: 1998.
- _____.; HARITOS-FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. *Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras*. Brasília, Editora da UnB, 2006
- LOPES, Roberval Conte. *Matar ou Morrer*. São Paulo, R.C. Lopes: 1994
- MINGARDI, Guaracy. *Tiras, Trutas e Gansos: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo, Scritta: 1992.
- MORAES, Bismael B. (coord). *A Polícia à Luz do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

NEME, Cristina A *Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Ciência Política da FFLCH/USP: 1999.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo, Paz e Terra: 2010

PINHEIRO, Paulo S. *Escritos Indignados: polícia, prisões e políticas no Estado Autoritário (No 20º aniversário do Regime de Exceção, 1964-1984)*. São Paulo, Brasiliense: 1984

_____. *Violência e Cultura*. In.: LAMOUNIER, Bolívar, et al. (org.) *Direito, Cidadania e Participação*. São Paulo, T. A. Queiroz: 1981, pp. 30-63

_____. *Violência de Estado e Classes Populares*. In.: *Dados*, Rio de Janeiro, n.22, 1979, pp. 5-24.

_____. “*Polícia e Crise Política: o caso das polícias militares*” In: PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Victoria; PINHEIRO, Paulo Sérgio; MATTA, Roberto da. *A Violência Brasileira*. São Paulo, Brasiliense: 1982, p.69-79.

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004

RELATÓRIO AMERICAS WATCH. *Violência Policial no Brasil: Execuções Sumárias e Tortura em São Paulo e Rio de Janeiro*. São Paulo, OAB-SP et al.: 1987.

ROSEMBERG, André. *De Chumbo e Festim: uma história da polícia paulista no final do império*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2010.

SOUZA, Percival de. *Autópsia do Medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000.

SYLVESTRE, Vicente. *Guarda Civil de São Paulo. Sua história*. São Paulo, 1985.

ULSTRA, Carlos Alberto Brilhante. *Rompendo o Silêncio: OBAN DOI/CODI 29 Set. 70 – 23 Jan. 74*. Brasília, Editerra: 1987